



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1299 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação a Associação Central de Agricultores de Planalto, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar doação do veículo marca VW GOL SPECIAL, cor azul, ano de Fabricação 1999, ANO MODELO 2000, CHASSI nº 9BWZZZ377YPO56761, PLACA AJB-0832, a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE AGRICULTORES DE PLANALTO.

Art. 2º - A doação a que se refere esta Lei destina-se a referida associação a dar continuidade no programa de inseminação artificial.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL